



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

### ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 471

Aprova a adesão ao Programa de  
Serviço Voluntário da Sr<sup>a</sup>. Irene do Carmo Guimarães

junto Departamento de Ciências Fisiológicas -  
DCF/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.031040/2024-17,

#### RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sr<sup>a</sup>. Irene do Carmo Guimarães junto Departamento de Ciências Fisiológicas - DCF/CCBS.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 01/11/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1640261** e o código CRC **A67F4177**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031040/2024-17

SEI nº 1640261

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 874/2024/DePM/DiDP/ProGPe  
**Processo nº** 23112.031040/2024-17  
**Remetente:** Departamento de Provimento e Movimentação  
**Destinatário(s):** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**ASSUNTO:** Adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Sra. Irene do Carmo Guimarães junto ao DCF/CCBS

São Carlos, 31 de outubro de 2024.

Ao Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas,  
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP).

Considerando a solicitação da Sra. Irene do Carmo Guimarães para a adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas(DCF/CCBS) - SEI nº 1640177

Considerando que o proponente é servidora aposentada da UFSCar (SEI nº 1639859) que atuava como servente de limpeza junto ao DCF;

Considerando que a mesma atente a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002, principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao Parágrafo Único do Art. 3º:

"As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente."

Considerando que a proponente visa auxiliar na limpeza e organização do Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular (LBBM), que em breve passará a chamar Laboratório Multiusuário de Bioquímica e Biologia Molecular (LMBBM) junto ao DCF;

Suas atividades compreenderão a lavagem e guarda de vidrarias e de materiais diversos do laboratório, organização geral das bancadas, limpeza dos equipamentos, descongelamento e limpeza das geladeiras, cuidado e organização dos materiais descartáveis, limpeza de superfícies e objetos;

Considerando que a Unidade Receptora destaca como fundamento para a adesão, a continuidade das atividades como servente de limpeza, cargo em extinção, sem possibilidade de reposição e destaca que a transformação do LBBM em LMBBM implicará em um aumento do número de usuários da infraestrutura;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pelo Conselho de

Departamento em reunião ordinária no dia 25/10/2024 e pelo Conselho de Centro "ad referendum" em 25/10/2024 (SEI nº 1640025 e 1635175);

Face ao exposto acima, pedimos para desconsiderar o Despacho nº 1637915, tendo em vista que foram realizados ajustes no plano de trabalho, com inclusão de novos documentos no processo, e encaminhamos o processo para **nova apreciação**, e que posteriormente seja **novamente encaminhado ao CoAd** para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi  
Assistente em Administração  
Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação  
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 31/10/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1640327** e o código CRC **241673E7**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031040/2024-17

SEI nº 1640327

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 950/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 31 de outubro de 2024.

À  
SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Sra. Irene do Carmo Guimarães junto ao DCF/CCBS.

Atenciosamente,

**Antônio Roberto de Carvalho**  
**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 01/11/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1641318** e o código CRC **E583EB4B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031040/2024-17

SEI nº 1641318

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019